



RIACHO FUNDO II: TERRA DESAPROPRIADA PARA A CRIAÇÃO DE BRASÍLIA, DOADA À UNIÃO E LOTEADA PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DE 1991

A terra é da União

Carolina Nogueira
Da equipe do **Correio**

Com cinco anos de existência oficial, o Riacho Fundo II é uma das cidades que mais crescem no DF. Hoje, tem 28 mil habitantes e vai ganhar mais 2,7 mil lotes em breve. A cidade já tem posto de saúde, escola, comércio, água e luz, e logo terá asfalto. De tão importante, ganhou até uma subadministração. Só que a área onde o GDF ergueu a cidade não pertence ao governo local. Um inventário que está sendo concluído pela Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU) mostra que o Riacho Fundo II foi integralmente construído sobre terras da União.

“Temos as escrituras, os mapas, os certificados de transferência. O governo do DF sempre soube e construiu o loteamento sobre terras que não são suas”, afirma, categórico, Raimundo Ribeiro, gerente regional da GRPU.

O caso é mais uma das intermináveis brigas fundiárias que tiveram início na criação de Brasília. Lá pelos anos 50, as terras de Goiás foram desapropriadas para a criação da nova capital e repassadas a vários órgãos e entidades — ministérios, Forças Armadas, Presidência da Repú-



blica — e ao Distrito Federal.

Em 6 de setembro de 1966, a Novacap transferiu para o então Ministério da Guerra 3.522.147,91 m² de terras nas fazendas Riacho Fundo e Sucupira, que pertenciam, entre outros, a vários herdeiros da família Meireles. Com o fim do Ministério da Guerra, as terras foram parar na Presidência da República.

O loteamento da área começou em 1991, durante o segundo

governo de Joaquim Roriz. Documentos de 1995 da GRPU alertaram o GDF e a Presidência da República para a ocupação irregular. “As pessoas eram incentivadas a ir para lá. Houve doação de lotes em uma terra que nunca foi do GDF. É invasão de terra pública pelo próprio governo. É crime”, comenta Ribeiro.

O Ministério Público Federal (MPF) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) já foram

informados das irregularidades. A Advocacia Geral da União (AGU) também foi avisada — é dela a responsabilidade de trabalhar pela reintegração do patrimônio. Apesar de ainda não haver uma decisão da AGU a respeito do caminho jurídico a ser tomado, é provável que a solução seja a cessão da área ao GDF — mediante indenização ou permuta — para não prejudicar as famílias já instaladas.

O GDF afirma possuir “poucos elementos” para comentar a situação fundiária do Riacho Fundo II. A Secretaria de Assuntos Fundiários limita-se a informar que, há três anos, o GDF tentou registrar os lotes da cidade em cartório — e, segundo o órgão, só não conseguiu porque um herdeiro da antiga fazenda Riacho Fundo reclamou direito na área. Ainda segundo a secretaria, se a União não reclamou seu direito à época, não poderá reclamá-lo agora.

Na Terracap, o assunto é visto com mais cuidado. “Estamos investigando um processo interno no qual temos detalhes dessa transação”, afirmou Hermann Ted, presidente do órgão. Segundo ele, só será possível avaliar se a União é mesmo dona da terra depois de uma análise profunda do que existe nesses documentos.